

Despacho n.º 16339/2013

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de setembro, na sequência do Despacho de 16 de setembro de 2009 que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Bioquímica, determino a publicação da alteração comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, em 17 de setembro de 2009:

1.º

Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 8/2006, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de maio e 7287-A/2006 de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

Entrada em funcionamento

A alteração ao ciclo de estudos a que se refere o presente despacho entra em funcionamento a partir do ano letivo 2009/2010, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adotar.

23 de novembro de 2009. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.
2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável.

- 3 — Curso: Bioquímica.
4 — Grau ou diploma: Licenciado.
5 — Área científica predominante do curso: Bioquímica.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
7 — Duração normal do curso: 3 anos.
8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Bioquímica	BQ	84	6
Matemática e Informática	MI	24	—
Física	F	12	—
Biologia	BI	18	—
Química	Q	36	—
		174	6
<i>Total</i>		180	

10 — Observações: No 3.º Ano/2.º Semestre o estudante deve escolher 1 unidade curricular entre as unidades curriculares optativas.

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior**Curso: Bioquímica**

Grau: Licenciado

Área científica predominante: Bioquímica

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Biologia Celular e Molecular	BI	S	160	T: 34; PL: 34	6	—
Cálculo I	MI	S	160	TP: 68	6	CH
Elementos de Física I	F	S	160	T: 34; TP: 34	6	—
Perspetivas em Bioquímica	BQ	S	160	TP: 34; TC: 20; S: 14	6	—
Química I	Q	S	160	T: 34; PL: 34	6	—

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Álgebra Linear e Numérica	MI	S	160	TP: 68	6	CH
Biologia Vegetal	BI	S	160	T: 34; TP: 17; PL: 17	6	—
Cálculo II	MI	S	160	TP: 68	6	CH
Elementos de Física II	F	S	160	T: 34; TP: 34	6	—
Química II	Q	S	160	T: 34; PL: 34	6	—

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Bioestatística	MI	S	160	TP: 68	6	CH
Bioquímica I	BQ	S	160	T: 34; PL: 34	6	—
Métodos Analíticos I	Q	S	160	T: 34; PL: 34	6	—
Química Orgânica	Q	S	160	T: 34; PL: 34	6	—
Química Física	Q	S	160	T: 34; PL: 34	6	—

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Bioquímica Física	BQ	S	160	T: 34; PL: 34	6	—
Bioquímica II	BQ	S	160	T: 34; PL: 34	6	—
Fisiologia Geral	BI	S	160	T: 34; PL: 34	6	—
Métodos Analíticos II	Q	S	160	T: 34; PL: 34	6	—
Microbiologia Geral	BQ	S	160	T: 34; PL: 34	6	—

3.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Bioquímica Ambiental	BQ	S	160	T: 34; PL: 34; S: 8	6	—
Bioquímica Clínica	BQ	S	160	T: 34; PL: 34	6	—
Biotoxicologia	BQ	S	160	T: 34; PL: 34	6	—
Enzimologia	BQ	S	160	T: 34; PL: 34	6	—
Imunologia	BQ	S	160	T: 34; PL: 24; S: 10	6	—

3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Bioinformática	BQ	S	160	T: 34; TP: 34	6	Optativa.
Biomateriais	BQ	S	160	T: 34; TP: 34	6	Optativa.
Bioquímica Alimentar	BQ	S	160	T: 34; PL: 34	6	—
Biosensores	BQ	S	160	T: 34; PL: 34	6	Optativa.
Comunicação Celular	BQ	S	160	T: 34; PL: 34	6	—
Engenharia Enzimática	BQ	S	160	T: 34; PL: 34	6	Optativa.
Engenharia Genética	BQ	S	160	T: 34; PL: 34	6	Optativa.
Genética	BQ	S	160	T: 34; PL: 34	6	—
Projeto em Bioquímica	BQ	S	160	OT: 68	6	—
Química Orgânica Farmacêutica	BQ	S	160	T: 34; PL: 34	6	Optativa.

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9.

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada atividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa; N: nova; D — deslocada; Den — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos.